



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

22 JUN. 2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE**

INDICAÇÃO Nº 152/2017.

Exmº Srº Presidente,

O Vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, instalação de câmeras de segurança na Rodoviária de Duas Barras.

JUSTIFICAVA:

Esta indicação visa dar mais segurança aos Munícipes e aos usuários, bem como os passageiros, uma vez que o local é de embarque e desembarque, podendo mencionar ainda que o local encontra-se na entrada e saída do Município.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 22 de junho de 2017.


Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente